



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 208, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a mesma encontrava-se substituindo o servidor Sr. Milton Flavio Rocha Demétrio, que estava exercendo cargo em comissão, e que no momento se encontra cumprindo aviso prévio em virtude de sua solicitação de exoneração;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2019, a Sra. **THAIS BARBOSA RODRIGUES FELICIANO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.374.376-X SSP/SP, C.P.F. nº 417.965.048-74, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante-Juvenil, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361, de 20 de Novembro de 2013, percebendo salário mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 08/08/2019 à 13/12/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Agosto de 2019.
/mg.